



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>: 281107/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>
<b>AUDITORA</b>	<b>: FRANCISLENE FRANÇA FORTES</b>

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária (TCO), relativa à Representação de Natureza Externa (Processo nº 11.229-1/2016 – Doc. Digital nº 163900/2018), instaurada para apurar a identificação de todos os responsáveis pelo cometimento do Achado nº 11 (Despesas irregulares e lesivas ao erário com serviços de assessoria e de consultoria – Irregularidade classificada como JB 01); do Achado nº 15 (despesas ilegais e lesivas ao Patrimônio, em razão de superfaturamento decorrente de pagamentos por serviços não executados – Irregularidade classificada como JB01); e do Achado nº 17 (desvio betoneira e de carrinhos de mão – Irregularidade classificada como BA 01), bem como o valor efetivo do dano causado ao patrimônio público municipal de Torixoréu em decorrência da prática destas irregularidades, nos termos do artigo 157, primeira parte, da Resolução nº 14/2007.

Após supervisão dos trabalhos realizados, concorda-se com o encaminhamento apresentado no tópico 4. Conclusão da instrução em análise.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 10 de julho de 2019.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584  
e-mail: [secex-municipal@tce.mt.gov.br](mailto:secex-municipal@tce.mt.gov.br)

**Maurício Barbosa de Freitas  
Supervisor de Auditoria  
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira  
Secretário de Controle Externo  
Auditor Público Externo**

